



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N. °116/2024
De 01 de fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

Documento de N° Port 116/2024
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 01/02/24
Responsáveis [assinatura]

AUTORIZA Licença para Tratar de Assuntos Particulares a servidora Fabiane dos Santos Fagundes e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, em exercício **PAULO CEZAR SCHNEIDER DE SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza, como efetivamente concede, 02(dois) anos de Licença Interesse para tratar de assuntos particulares, a Servidora Municipal Fabiane dos Santos Fagundes nº 1528 em conformidade com o art. nº 149 a 151, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra/RS a partir do dia 02 de fevereiro de 2024.

Art.2º A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 278 de 29 de janeiro de 2024, firmada pela parte interessada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de fevereiro de 2024.


Paulo Cezar Schneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS